

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Retificação nº 4

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, nº 327/MEC de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, e Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e pela Recomendação nº 04/2010, do MPU Resolve:

Retificar o item 3.3, letras e e g; item 3.4 ; item 4.1, letra g; item 7.1 do Edital 02/2010, publicado no DOU de 19/04/2010, Seção 3, págs. 39 a 46.

ONDE SE LÊ:

3.3. (...)

e) imprimir a Guia de Pagamento Bancário (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o registro da Inscrição via Internet **não** estará efetuado e o candidato deverá repeti-la ou requerer sua inscrição nos Departamentos das Unidades de Ensino de sua opção.

(...)

g) enviar pelos Correios, via SEDEX, ou entregar pessoalmente na Unidade de Ensino o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) e os documentos indicados no subitem 3.4, sendo que a data da postagem deverá ser até o último dia de inscrições. **A documentação deverá ser endereçada às Unidades de Ensino, especificando o Departamento de opção, quando houver. (Consultar o Anexo I).**

(...)

LEIA-SE:

3.3. (...)

e) imprimir a Guia de Pagamento Bancário (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o registro da Inscrição via Internet **não** estará efetuado e o candidato deverá repeti-la ou requerer sua inscrição nos Departamentos das Unidades de Ensino de sua opção, Campus de Salvador; e no ICADS/UFBA, Rua Professor José Seabra s/n, Barreiras-Bahia, CEP 47.805-100, Campus de Barreiras.

(...)

g) enviar pelos Correios, via SEDEX, ou entregar pessoalmente na Unidade de Ensino, Campus de Salvador; e para o ICADS/UFBA, Campus de Barreiras, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) e os documentos indicados no subitem 3.4, sendo que a data da postagem deverá ser até o último dia de inscrições. **A documentação deverá ser endereçada às Unidades de Ensino, Campus de Salvador, especificando o Departamento de opção, quando houver, ou, se for o caso, para o ICADS/UFBA, Campus de Barreiras.**

(...)

ONDE SE LÊ:

3.4 O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:

I – Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, para todas as classes;
 - b) título de Mestre para a classe de Professor Assistente;
 - c) título de Doutor para a classe de Professor Adjunto;
 - d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - f) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- II – Quatro cópias do *Curriculum Vitae* atualizado, acompanhadas de uma via dos documentos comprobatórios.
- III – Quatro cópias do Memorial atualizado, apenas para a classe de Professor Adjunto.

3.4.1 Para a titulação exigida no item 3.4 somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a data da posse;
- b) os diplomas de graduação e os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras, registrados ou revalidados, até a data da posse;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- e) os títulos de Mestre ou Doutor, exclusivamente para efeito da inscrição, poderão ser substituídos por uma declaração da Banca de defesa da Tese, informando que o candidato cumpriu todos os créditos, defendeu a tese, foi aprovado e está aguardando a emissão da titulação, tornando-se obrigatória a apresentação do referido título na data da posse.

LEIA-SE:

3.4 O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:

I – Quatro cópias do *Curriculum Vitae* atualizado, acompanhadas de uma via dos documentos comprobatórios;

II – Quatro cópias do Memorial atualizado, apenas para a classe de Professor Adjunto;

III - Documento oficial de Identidade e CPF para brasileiros.

3.4.1 A documentação a seguir deverá ser apresentada na data da posse:

a) diploma de graduação, para todas as classes;

b) título de Mestre para a classe de Professor Assistente;

c) título de Doutor para a classe de Professor Adjunto;

d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;

e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

f) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

h) os diplomas de graduação e os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras, registrados ou revalidados, até a data da posse;

i) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de 28/12/68;

j) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

ONDE SE LÊ:

4.1 (...)

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica para a classe a que concorre, conforme item 3.4.1, alíneas a, b e c, (quando for o caso) exigidos para o cargo.

(...)

LEIA-SE:

4.1 (...)

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica para a classe a que concorre.

(...)

ONDE SE LÊ:

7.1

Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do site www.concursos.ufba.br.

LEIA-SE:

7.1

Os concursos serão realizados nas Unidades de Ensino da UFBA, Campus de Salvador, e no ICADS/UFBA, Campus de Barreiras, em datas a serem divulgadas, através do site www.concursos.ufba.br.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor